



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls. 1

Projeto de Resolução n.º. 04, de 01 de junho de 2015.

Acrescenta § 1º, § 2º e § 3º, ao artigo 2º da Resolução 07 de 09 de maio de 1995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ____ de março de 2015, aprovou Projeto de Resolução n.º. ____/2015, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Acrescenta § 1º, § 2º e § 3º ao artigo 2.º da Resolução n.º 07 de 09 de maio de 1995, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

Art. 2º. (...)

§ 1º. Em casos relevantes, o Título de Cidadania Mocoquense previsto no caput deste artigo, poderá ser concedido às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, não residentes no Município de Mococa, que tenham se destacado em suas respectivas áreas de atuação.

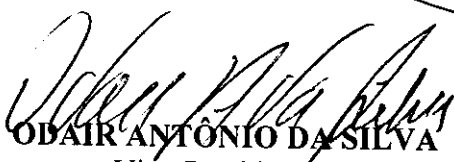
§ 2º. Na hipótese do parágrafo 1º. supra, ficará à critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, a definição da data da entrega da homenagem, em sessão solene convocada exclusivamente para tal fim.

§ 3º. A propositura do projeto deverá ser de autoria da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Mococa.”

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de junho de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

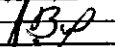

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª. Secretária

APROVADO

Em V. Discussão por 14 ENDAQUEL 198520

Sessão 01.1.06/12.0.15


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

Projeto de Resolução n.º 04, de 01 de junho de 2015.

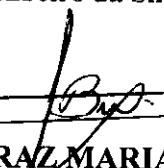
JUSTIFICATIVA

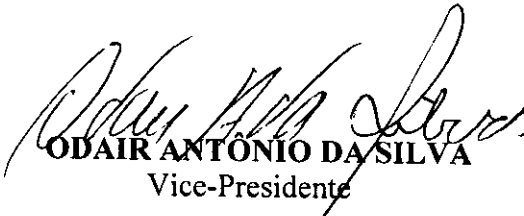
Trata-se de Projeto de Resolução que tem por objetivo alterar o artigo 2.º da Resolução n.º 07 de 09 de maio de 1995, visando criar requisito objetivo para as pessoas que serão agraciadas com o título de cidadão mocoquense.

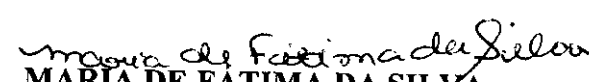
A referida alteração tem o escopo de criar um requisito que venha efetivamente agraciar aquelas pessoas que de fato ajudam Mococa no seu crescimento, aqui residindo e vivenciando os problemas da nossa sociedade.

Cumprе destacar que certamente com este requisito, iremos agraciar pessoas que muito contribuem para o crescimento e desenvolvimento da nossa querida Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de junho de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente


MARIA DE FATIMA DA SILVA
1ª. Secretária



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 1995

disciplina a concessão de Títu
lo de cidadania mocoquense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 08 de maio de 1995, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A concessão de Título de cidadania mocoquense, será sempre apresentado em forma de Projeto de Decreto Legislativo, em um único turno de votação, devendo ser subscrito pelo mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores à Câmara Municipal, e aprovado por 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara em escrutínio secreto.

Art. 2º - São condições indispensáveis para a concessão de Título de cidadania mocoquense, que o agraciado seja residente no município por prazo superior a 15 (quinze) anos e que tenha ao mesmo tempo prestado à comunidade local, serviço de caráter relevante e que goze de reputação ilibada.

Art. 3º - Cada Vereador poderá indicar a cada Sessão Legislativa um candidato a ser homenageado nos termos do caput do art. 2º.

Art. 4º - A entrega do Título de cidadão mocoquense será feita durante a Sessão Solene a realizar-se em todo dia 05 de abril de cada ano, data em que se comemora a emancipação política administrativa do município.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MAIO DE 1995.


Dr. Tadeu Rezende
Presidente


José Pompeo Corradi
1º Secretário


Cido Espanha
2º Secretário



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 01, de 23 de abril de 2015.

Altera o artigo 2.º da Resolução 07 de 09 de maio de 1995, bem como, revoga as demais disposições em contrário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2015, aprovou Projeto de Resolução nº.01/2015, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

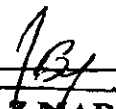
Art.1º.- Altera o artigo 2.º da Resolução n.º 07 de 09 de maio de 1995, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

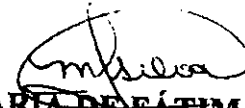
Art. 2º. São condições indispensáveis para a concessão de título de cidadania mocoquense, que o agraciado seja residente no município de Mococa, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, e, tenha prestado serviço de caráter relevante ao Município, e ainda, que goze de reputação ilibada”

Art.2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

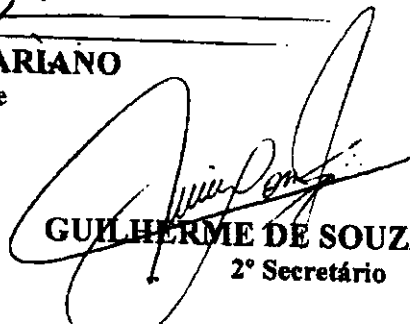
Câmara Municipal de Mococa, 23 de abril de 2015.



LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



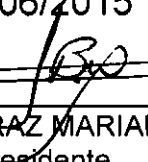
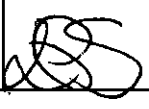
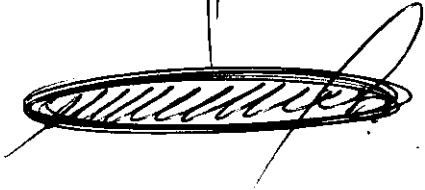
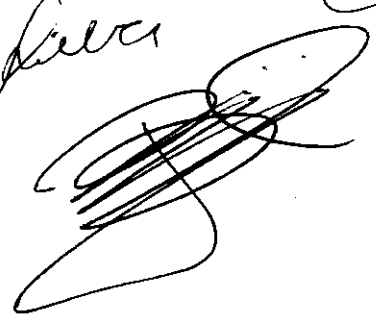
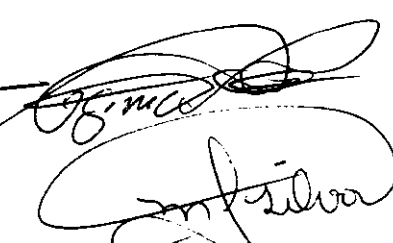
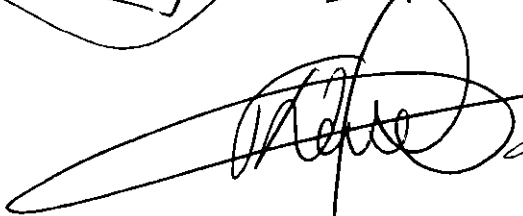
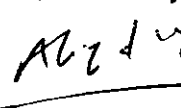
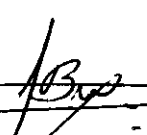
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária



GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 01/06/2015  LUIZ BRAZ MARIANO Presidente
1.572	01/06/2015		EMENTA Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL			
Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria: 1- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2015 – de autoria da Mesa da Câmara - Acrescenta § 1º, § 2º e § 3º, ao artigo 2º da Resolução 07 de 09 de maio de 1995. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de junho de 2015. 			



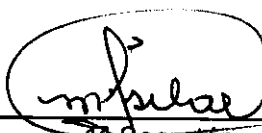
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

SESSÃO : 18ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 01 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2015.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA MAZILI MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	FELIPE NIERO NAUFEL	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 1
Total : 14


Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº450/2015.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Felipe N. NAFEL.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de junho de 2015.


LUÍZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Resolução nº. 04/2015.

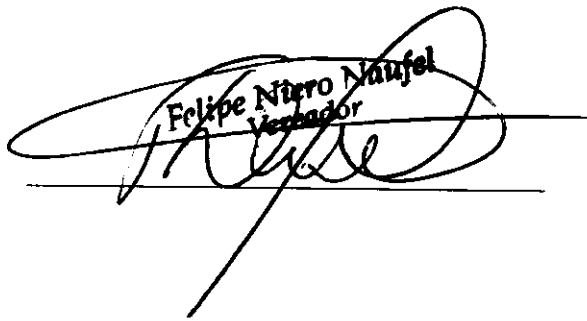
INTERESSADA :- Mesa da Câmara Municipal

ASSUNTO :- Acrescenta § 1º, § 2º e § 3º, ao artigo 2º da Resolução 07 de 09 de maio de 1995.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 01 de junho de 2015.


Felipe Nêro Náfel
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

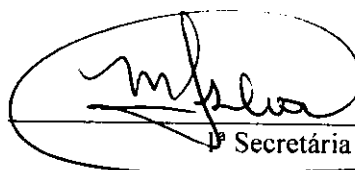
SESSÃO : 18ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 01 DE JUNHO DE 2015.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2015
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 450/2015.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	FELIPE NIERO NAUFEL	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL.....		14		

RESULTADO

Votos Favoráveis
Votos Contrários
Ausentes
Total

14


Secretária